



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 18 de agosto de 2025 | Nº 02271.

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 30/06/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **LISA NOEMI MENEZES**, no cargo de Professor II Educação Infantil, Classe B Nível I Referência 2, matrícula nº 103209, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.913,56 (Mil novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de agosto de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6367/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 16/06/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **LEANDRO PINTO ROLIM**, no cargo de Agente Pedagógico, Classe A Nível III Referência 3, matrícula nº 10/007.381-4, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de agosto de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev